



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 9940

MOÇÃO Nº 414/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL, PELA COMEMORAÇÃO DOS 118 ANOS DE EVANGELIZAÇÃO EM NOSSO PAÍS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações à **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil**, pela *comemoração dos 118 anos de evangelização em nosso País*.

Já no século XIX a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos encontrava-se dividida em duas partes, por conta da questão da libertação dos escravos e a conseqüente Guerra da Secessão. Época esta, que o Brasil já era alvo do trabalho de vários missionários aqui instalados e filiados das duas partes.

Com o passar do tempo foi se formando um corpo de Pastores brasileiros, mais preocupados com as questões locais e por vezes, em desacordo com a forma de trabalho dos missionários estrangeiros, que investiam na evangelização indireta, ou seja, empregando os recursos financeiros dentro das instituições de ensino criadas por eles. E os Pastores brasileiros acharam que tal procedimento estaria influenciando a sociedade brasileira e que melhor seria se os recursos fossem empregados na evangelização direta.

Na noite de 31 de julho de 1903, um grupo de 7 (sete) Pastores e 11 (onze) Presbíteros deixou o Sínodo (da então Igreja Presbiteriana do Brasil), liderados pelo Reverendo Eduardo Carlos Pereira para fundas a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. E no dia seguinte, 1º de agosto, organizaram-na oficialmente em “Presbitério Independente”.

A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil nasceu pequena. No entanto, o intenso fervor inicial propiciou um crescimento expressivo. Em pouco mais de 10 (dez) anos, ela quase alcançou o mesmo número de membros da Igreja Presbiteriana da qual saíra em 1903. Era tão impressionante esse crescimento e tão intenso o fervor dos seus membros, que ganhou o carinhoso apelido de “Igrejinha dos Milagres”.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

No final dos anos 30 do século passado, a Igreja sofreu um grande abalo que a dividiu entre os que ficaram e os que saíram para formar a Igreja Presbiteriana Conservadora e a Igreja Cristã de São Paulo. A razão dessa divisão se fundamentou na discussão doutrinária sobre as chamadas “penas eternas”, onde alguns afirmavam o perene castigo dos ímpios e outros defendiam o aniquilamento dos mesmos.

No princípio dos anos 80 do século passado a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil carecia de uma modernização, pois o Brasil saía de um período difícil de sua história, marcado pelo autoritarismo, pela perseguição às idéias diferentes e pela falta de liberdade.

Iniciou-se uma abertura política e a Igreja acompanhou essa tendência, iniciando na mesma época uma abertura ministerial e pastoral, que culminou em saltos de qualidade e de serviços no reino de Deus.

Destacamos que esta Igreja desenvolve um belíssimo trabalho social chamado Escola Dominical voltado a crianças, adolescentes, jovens e adultos, ministrando aulas com lições específicas, buscando o desenvolvimento intelectual, social e espiritual, dando a seus membros melhores condições espirituais para enfrentar a vida com as dificuldades do mundo moderno.

Os trabalhos sociais, de divulgação da Palavra de Deus e de atividades envolvendo jovens fazem parte das ações concretas efetivadas pelos membros desta Igreja.

Quando nos referimos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, faz-se interessante conhecer que a doutrina se segue por João Calvino, um dos reformadores que sistematizou a Teologia naquela época, e também Martinho Lutero, que começou a reforma, mas principalmente devemos reconhecer os cento e quatro anos de existência em nosso país, realizando e contribuindo, com seu ministério frutífero para o reino de Deus no evangelismo dos nossos cidadãos.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil** e a aplaude efusivamente pela **comemoração dos 118 de evangelização em nosso País**.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Que do deliberado seja dado ciência ao Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, **Rev. Osmar Pires**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2021.

VANESSA EUGÊNIO
Vereadora - Republicanos

MOÇÃO Nº 41-4/2021 - Protocolo nº 893/2021 recebido em 13/08/2021 11:06:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código B74B-7F14-A8FD-E67D.



